



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 022/2020/DCTJ, DE 07 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DO CAMPUS DE JOINVILLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Solicitação do docente e o disposto na Portaria Normativa nº 58/2015/GR,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, a partir de 22 de março de 2020, a concessão do adicional de periculosidade para o servidor Diego Santos Greff, SIAPE nº 2467345 ocupante do cargo de professor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, revogando-se a Portaria nº 025/2019/DCTJ de 27 de março de 2019.

CÁTIA REGINA SILVA DE CARVALHO PINTO